

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 | Código CVM 02342-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023, na sede da Serena Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evlira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Parte, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a única acionista da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andressa Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **4. ORDEM DO DIA.** O acionista examinou, discutiu e deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Omega Geração Comercializadora de Energia Ltda., (CNPJ nº 29.055.794/0001-72) ("Incorporada") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); (ii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Nex-0 Auditores e Consultores Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 - Sala 104 - 1º andar - Jardim Avelino - CEP 03227-085 - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.631.476/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 076.250.000-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Erii Lopes de Camargo Junior, contador, portador do RG nº 30.127.899-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.060.328-07 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - sob o nº CRC 1SP289.324/0-8, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Empresa Avaliadora" e "Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a incorporação da Incorporada pela Companhia; e (v) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação anterior. **5. DELIBERAÇÕES.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia Geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer observações ou ressalvas, deliberou: 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, nos termos do Anexo 1 à presente; 5.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação; 5.2.1. Consignar que foi fixado o critério contábil para a avaliação da Incorporada; 5.2.2. Consignar que foi adotada como data-base para avaliação contábil o dia 30 de novembro de 2023; 5.2.3. Consignar que conforme o Laudo de Avaliação Contábil preparado pela Empresa Avaliadora e anexo ao Protocolo e Justificação, o valor total líquido contábil da Incorporada, composta pelos elementos ativos e passivos descritos no Protocolo e Justificação, corresponde, na Data-Base, ao montante líquido negativo de R\$ 6.157.471,46 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); 5.2.4. Consignar que as variações patrimoniais relativas à parte da parcela patrimonial cedida que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão absorvidas pela Companhia; 5.3. Aprovar o Laudo de Avaliação; 5.4. Aprovar a Incorporação da Incorporada, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Anexo 1 à presente; 5.4.1. Como consequência da Incorporação, a Incorporada será incorporada à Companhia, a qual sucederá a título universal, em todos os direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades, nos termos do art. 227 da Lei das S.A.; 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023. **Mesa:** Andressa Sztajn, Thiago Presidente; Trindade Linhares - Secretário. **Acionista Presente:** Serena Energia S.A., Andressa Sztajn - Diretora; Alexandre Tado Amoros Sugliata - Diretor.

Emprego Tecnologia e Informação

Extrato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0074/2024

Acha-se publicado no portal de compras da **Emprego Tecnologia e Informação**, <https://compras.emprego.com.br>, o Pregão Eletrônico Empro nº 001/2024, Processo nº 0074/2024 objetivando a aquisição de licença de uso de solução de antisspam e auditoria de 3.500 contatos de e-mail, com os serviços técnicos de implantação, treinamento e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições de execução contidas neste Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas far-se-á até dia 24/01/2024, às 9h30 e a abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 9 de janeiro de 2024. **Fernando Geromel Prette** - Pregoeiro.

PREFEITURA DE QUEIROZ

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queiroz-SP
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes para utilização na ETC (Sala Descentralizada - Centro Paula Souza).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATADA: SIERRA ENTRETENIMENTO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ N.º 35.357.270/0001-39
Vencedora do item N.º 01, no Valor Total de R\$: 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2024

CONTRATADA: J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 36.264.525/0001-81
Vencedora dos itens N.º 04, 13, 14 e 18, no Valor Total de R\$: 35.545,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2024

CONTRATADA: ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ N.º 50.850.224/0001-60
Vencedora dos itens N.º 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 19, no Valor Total de R\$: 69.173,00 (Sessenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Três Reais).
VIGÊNCIA: 12 (Meses).
Queiroz - SP, 08 de Janeiro de 2024. - Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal de Queiroz.

PREFEITURA DE QUEIROZ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GENÉRICOS, SIMILAR OU ÉTICOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DE QUEIROZ, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 082/2023

CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ N.º 64.815.897/0001 - 94
VALOR TOTAL: R\$: 418.595,01 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 083/2023

CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA - ME
CNPJ N.º 06.230.386/0001 - 04
VALOR TOTAL: R\$: 549.284,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 084/2023

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N.º 65.817.900/0001 - 71
VALOR TOTAL: R\$: 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 085/2023

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 14.271.474/0001 - 82
VALOR TOTAL: R\$: 483.057,10 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 086/2023

CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 06.968.107/0001 - 04
VALOR TOTAL: R\$: 727.513,50 (Setecentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 087/2023

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI
CNPJ N.º 01.140.868/0001 - 50
VALOR TOTAL: R\$: 300.101,85 (Trezentos Mil e Cento e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 088/2023

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ N.º 04.063.331/0001 - 21
VALOR TOTAL: R\$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 089/2023

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ N.º 16.386.283/0001 - 13
VALOR TOTAL: R\$: 412.277,47 (Quatrocentos e Doze Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 090/2023

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ N.º 67.729.178/0004 - 91
VALOR TOTAL: R\$: 384.799,13 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 091/2023

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R\$: 351.156,52 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 092/2023

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ N.º 03.945.035/0001 - 91
VALOR TOTAL: R\$: 128.119,20 (Cento e Vinte e Oito Mil e Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 093/2023

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ N.º 43.295.831/0001 - 40
VALOR TOTAL: R\$: 216.629,25 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 094/2023

CONTRATADA: C & P COMÉRCIO MÉDICOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 36.470.048/0001 - 00
VALOR TOTAL: R\$: 161.981,88 (Cento e Sessenta e Um Mil e Noventa e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 095/2023

CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 40.724.582/0001 - 73
VALOR TOTAL: R\$: 304.834,13 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Treze Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 096/2023

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA
CNPJ N.º 20.227.692/0001 - 12
VALOR TOTAL: R\$: 53.698,25 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 097/2023

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 02.520.829/0001 - 40
VALOR TOTAL: R\$: 320.717,25 (Trezentos e Vinte Mil e Setecentos e Dezesete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO PREÇOS N.º 098/2023

CONTRATADA: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 43.232.006/0001 - 05
VALOR TOTAL: R\$: 216.236,75 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Queiroz - SP, 28 de Dezembro de 2023. Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

BARRA RECOVERY SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A - (Em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020

Data, hora, local: 8.07.2020 às 10 hs, Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2344, conjunto 51 sala 5, São Paulo/SP. **Presença:** Todos os subscritores do capital. **Mesa:** Presidente: **Manfredo Hoepers**, Secretário: **Elcio Jorge dos Santos**. **Deliberações aprovadas:** O Conselho Social da companhia será o **Registro de Crédito Social**. **Artigo 1º:** O objeto da companhia será a emissão e colocação de títulos de crédito mobiliário de duração de 36 meses, com valor nominal de R\$ 1,00 cada consoante o Boletim de Informações: **Acionista - N.º Ações Ordinárias Subscritas - Preço de Emissão - N.º Adções Integralizadas:** Manfredo Hoepers, brasileiro, divorciado, empresário, RG 965.472, SSP-SC e CPF/ME 378.506.369-53, residente em Porto Alegre/RS: 300.000, R\$ 300.000,00, 30.000; Elcio Jorge dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 12.471.036-0 e CPF/ME 035.957.778-40, residente em Barueri/SP: 300.000, R\$ 300.000,00, 30.000; Contrano Engel, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 12.849.016 - 5ESP-PR e CPF/ME 025.984.758-52, residente em São Paulo/SP: 300.000, R\$ 300.000,00, 30.000; Total: 900.000, R\$ 900.000,00, 90.000; salientando que 10% do preço de emissão das ações subscritas equivalente a R\$ 90.000,00 foram integralizadas conforme comprovante de depósito, cumpridas assim as formalidades previstas nos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76. O restante do capital subscrito tem o prazo de 12 meses para a sua integralização. O projeto de Estatuto Social, Cumpridas como tinham sido todas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a **Barra Recovery Securitizadora de Créditos S.A.** A eleição dos membros da diretoria com mandato de 3 anos: a) Para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. **Maurício Katsumi Fukuda**, brasileiro, separado, contador, RG 12.506.209 e CPF/ME 029.194.528-78 residente em São Paulo/SP; b) Para o cargo de Diretor de Operações o Sr. **Manfredo Hoepers**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 965.472, SSP-SC e CPF/ME 378.506.369-53, residente em Porto Alegre/RS. A posse dos membros da diretoria fica condicionada a assinatura dos termos de posse nos termos da legislação vigente. Os membros da Diretoria ora eleitos não farão jus a qualquer tipo de remuneração em relação ao cargo respectivo e declaram não estarem impedidos por lei de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo 08.07.2020. **Acionistas:** Manfredo Hoepers, Elcio Jorge dos Santos e Contrano Engel. Advogado: José Geraldo Marques de Carvalho - OAB 143240. JU-CEP-NIRE nº 3530055858-8 em 04.11.2020. Gisela Simeima Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Denominação, objeto social e duração: **Artigo 1º - Bar** - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da **Barra Recovery Securitizadora de Créditos S.A.** (doravante denominada **Barra Recovery** ou simplesmente "Companhia") é uma S/A, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e securitização de créditos; b) a emissão e colocação privada de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades respeitadas os tramites da legislação aplicável; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas. **§ Único:** Ser permitida, mas não obrigatória a securitização de Direitos Creditórios que (i) estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão (ii) resultem de ações judiciais em curso constituam seu objeto de litígio ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia e (iii) sejam originados ou cedidos por empresas controladas pelo poder público. **Artigo 3º:** A Companhia tem sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2344, conjunto 51 sala 5, Jardim Paulista, CEP: 01402-900, na cidade de São Paulo/SP, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações:** **Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito, parcialmente integralizado, é de R\$ 900.000,00, representado por 900.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 cada um. **§ 1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; **§ 2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Da Administração:** **Artigo 6º:** A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ Único** - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seu respectivo cargos até a posse de seus sucessores. **Da Diretoria:** **Artigo 7º:** A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente e Diretor de Operações e os demais Diretores. **§ 1º:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia. **§ 2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§ 3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição. **§ 4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º:** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitadas os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º:** Compete ao Diretor Administrativo e ao Diretor de Operações, em conjunto: (a) a representação ativa e passiva da companhia, em jul-

Ligue já:
11. 3729-6600

POINTER COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

CNPJ nº 43.806.218/0001-40
ESCRITURA DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO
Protocolo 806397 Livro 4984 Páginas 099/108. Escritura de Compromisso de Manutenção que faz: Pointer Comercio e Confecções de Roupas Ltda, na forma abaixo: Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, e perante mim, escrevente do 23º Tabelião de Notas, compareceu o outorgante, Pointer Comercio e Confecções de Roupas Ltda, pessoa jurídica com sede em São Paulo/SP, na Rua Visconde de Paranaíba, nº 3061, Brás, CEP: 03045-002, inscrita no CNPJ sob nº 43.806.218/0001-40, com constituição de contrato, datada de 04/10/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35237912715, em 07/10/2021, cuja cópia fica arquivada nestas notas na pasta própria nº 487, sob nº 11, neste ato e nos termos da cláusula 6ª (sexta) de seu referido contrato social, representada por seu sócio, Lourensil de Oliveira Feliciano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.035.412-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 045.635.778-55, residente e domiciliado na Rua Guaiquiá, nº 346, A.E. Carvalho, CEP: 08220-160, São Paulo/SP, declarando o representante que o ato constitutivo apresentado, referente à pessoa jurídica supramencionada, consiste na versão mais recente de seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial. O presente é maior e capaz, reconhecido como o próprio por mim, por meio dos documentos exigidos e exibidos em seu original, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade, livre de toda e qualquer coação, sugestão ou induzimento, me foi dito, expressamente e sob as penas da Lei; a) que com seus recursos assume a responsabilidade de custear e sustentar toda a estadia de: **Salman Hosen Rafi**, nascido em Bangladesh, aos 23/10/1998, portador do passaporte nº A04601879/BGD, expedido em 31/08/2022, válido até 30/08/2032, filho de Abu Hanif Chowdhury e de Parvin Chowdhury. O qual se encontra em Bangladesh e virá ao Brasil, na Cidade de São Paulo/SP, em caráter de trabalho temporário; b) que ela outorgante por meio de seu representante contribuirá para a manutenção do mesmo, em caráter de trabalho temporário, pelo tempo que durar a estadia, com as importâncias que forem necessárias, e nunca inferiores às parcelas fixadas pelas autoridades brasileiras em regulamentos ou portarias referentes à manutenção de estrangeiros que pretende vir ou permanecer no Brasil, e notadamente as despesas de retorno, obrigando-se a manter as pessoas chamadas, proporcionando-lhes moradia, alimentação, auxílio médico-hospitalar, caso necessário, durante toda a sua permanência no Brasil, que será em caráter de trabalho temporário; c) que, caso necessário, ela, outorgante por meio de seu representante, comprovará com documentos hábeis, sua capacidade econômica e financeira, a qual permite cumprir fielmente as obrigações aqui assumidas. De como assim o disse; dou fé. A pedido da outorgante por meio de seu representante, ele lavrei esta escritura, a qual feita lhe li, em voz alta, e por achá-lo em todo conforme, a outorgou, aceitou e assinou. Eu Vinícius Veronese Silva Laurindo, escrivente e lavrei, (t.a.) Lourensil de Oliveira Feliciano "Nada Mais", Certifico e porto por fé que este traslado é cópia fiel do original, cujas as páginas numeradas de fls. 99 a 100, vão por mim rubricadas. Eu, André Motta Souza, Substituto, a conferi, subservei, dou fé e assino em publico e raso. - André Motta Souza, Substituto

POINTER COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

CNPJ nº 43.806.218/0001-40
ESCRITURA DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO
Protocolo 806397 Livro 4984 Páginas 097/098. Escritura de Compromisso de Manutenção que faz: Pointer Comercio e Confecções de Roupas Ltda, na forma abaixo: Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, e perante mim, escrevente do 23º Tabelião de Notas, compareceu o outorgante, Pointer Comercio e Confecções de Roupas Ltda, pessoa jurídica com sede em São Paulo/SP, na Rua Visconde de Paranaíba, nº 3061, Brás, CEP: 03045-002, inscrita no CNPJ sob nº 43.806.218/0001-40, com constituição de contrato, datada de 04/10/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35237912715, em 07/10/2021, cuja cópia está arquivada nestas notas na pasta própria nº 487, sob nº 11, neste ato e nos termos da cláusula 6ª (sexta) de seu referido contrato social, representada por seu sócio, Lourensil de Oliveira Feliciano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.035.412-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 045.635.778-55, residente e domiciliado na Rua Guaiquiá, nº 346, A.E. Carvalho, CEP: 08220-160, São Paulo/SP, declarando o representante que o ato constitutivo apresentado, referente à pessoa jurídica supramencionada, consiste na versão mais recente de seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial. O presente é maior e capaz, reconhecido como o próprio por mim, por meio dos documentos exigidos e exibidos em seu original, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade, livre de toda e qualquer coação, sugestão ou induzimento, me foi dito, expressamente e sob as penas da Lei; a) que com seus recursos assume a responsabilidade de custear e sustentar toda a estadia de: **Salman Hosen Rafi**, nascido em Bangladesh, aos 23/10/1998, portador do passaporte nº A04541545/BGD, expedido em 05/04/2021, válido até 04/04/2031, filho de MD Abu Sayed e de Rubi Akter. O qual se encontra em Bangladesh e virá ao Brasil, na Cidade de São Paulo/SP, em caráter de trabalho temporário; b) que ela outorgante por meio de seu representante contribuirá para a manutenção do mesmo, em caráter de trabalho temporário, pelo tempo que durar a estada, com as importâncias que forem necessárias, e nunca inferiores às parcelas fixadas pelas autoridades brasileiras em regulamentos ou portarias referentes à manutenção de estrangeiros que pretende vir ou permanecer no Brasil, e notadamente as despesas de retorno, obrigando-se a manter as pessoas chamadas, proporcionando-lhes moradia, alimentação, auxílio médico-hospitalar, caso necessário, durante toda a sua permanência no Brasil, que será em caráter de trabalho temporário; d) que, caso necessário, ela, outorgante por meio de seu representante, comprovará com documentos hábeis, sua capacidade econômica e financeira, a qual permite cumprir fielmente as obrigações aqui assumidas. De como assim o disse; dou fé. A pedido da outorgante por meio de seu representante, ele lavrei esta escritura, a qual feita lhe li, em voz alta, e por achá-lo em todo conforme, a outorgou, aceitou e assinou. Eu, Vinícius Veronese Silva Laurindo, escrivente, e lavrei, (t.a.) Lourensil de Oliveira Feliciano "Nada mais", Certifico e porto por fé que as páginas numeradas de fls.97 à 98 vão por mim rubricadas. Eu, André Motta Souza, Substituto, a conferi, subservei, dou fé e assino em publico e raso. - André Motta Souza, Substituto

PREFEITURA DE QUEIROZ

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 038/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
OBJETO: Fornecedor de aparelhos de Ar Condicionado.
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
CNPJ N.º: 13.482.518/0001-61
EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2024
Vencedora dos itens N.º 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12, pelo Valor Total de R\$: 529.970,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Setenta Reais).
CONTRATADA: RENAN BEZERRA PEREIRA PINTO - ME
CNPJ N.º: 25.859.974/0001-56
EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2024
Vencedora dos itens N.º 01, 02, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo Valor Total de R\$: 1.007.100,00 (Um Milhão e Sete Mil e Cem Reais).
Queiroz - SP, 02 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA DE QUEIROZ

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO, O PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2023, PROCESSO N.º 082/2023**, que têm por objeto aquisição de medicamentos (genéricos, similar ou élicos), para ser utilizado no Centro de Saúde de Queiroz, pelo período de 12 (Doze) meses, sendo: **adora a empresa(s): TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.815.897/0001 - 94, estabelecida à Avenida Silbertonha, N.º 529, Bairro Parque Das Indústrias, CEP: 17.519-690, na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, no Valor Total de R\$: 418.595,01 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), e **sendo vencedora a empresa(s): SOROMED MARILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.230.386/0001 - 04, estabelecida à Avenida Manoel Muller, N.º 126, Bairro Santa Tereza, na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, no Valor Total de R\$: 549.284,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), e **sendo vencedora a empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 65.817.900/0001 - 71, estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada, N.º 1.105, Bairro Vila Grossklauss, CEP: 13.617-400, na cidade de Leme, no Estado de São Paulo, no Valor Total de R\$: 122.256,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), e **sendo vencedora a empresa(s): FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.271.474/0001 - 82, estabelecida à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, N.º 1218, Bairro Vila Santa Terezinha de Menino Jesus, na cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo, no Valor Total de R\$: 483.057,10 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos), e **sendo vencedora a empresa(s): R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.968.107/0001 - 04, estabelecida à Rua Rodrigues César nº 174